



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Prorrogação e a Renomeação dos Componentes do Grupo de Trabalho Enfermagem em Reabilitação da ABEn Nacional.

A PRESIDENTA NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, gestão 2022-2025, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o Estatuto Social da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades e renomear os integrantes do Grupo de Trabalho Enfermagem em Reabilitação, instância assessora da ABEn Nacional, abaixo relacionados:

Componentes Titulares:

1. Wiliam César Alves Machado - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro /UNIRIO
2. Fabiana Faleiros Castro - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/EERP/USP
3. Soraia Dornelles Schoeller - Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC
4. Lucia Helena Garcia Penna - Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ
5. Vanessa Vianna Cruz - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO
6. Adriana Dutra Tholl - Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC
7. Caroline Porcelis Vargas - Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Itajaí/SC
8. Filipe Gustavo Lopes - Hospital da Rede SARA, Belo Horizonte/MG
9. Marcelo Augusto Ferraz Ruas do Amaral Rodrigues - Hospital da Rede SARA, São Luiz/MA

Componentes Suplentes:

1. Isabel Cristina Correia - Hospital da Rede Sarah, Brasília/DF
2. Laura Emmanuela Lima Costa - Universidade do Estado da Bahia/UNEB
3. Selma Maria da Fonseca Viegas - Universidade Federal de São João Del Rei/UFSJ
4. Marcelo Monteiro Mendes - Hospital Ophir Loyola, Belém/PA
5. Geyslane Pereira Melo de Albuquerque - Universidade de Pernambuco/UPE
6. Anderson Reis de Sousa - Universidade Federal da Bahia/UFBA

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 - Fone (61) 3226-0653

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Art. 2º O Grupo de Trabalho Enfermagem em Reabilitação será coordenado por Célia Alves Rozendo, Diretora de Educação e Livia Angeli Silva, Diretora de Desenvolvimento da Prática Profissional e do Trabalho em Enfermagem, da ABEn Nacional.

Art. 3º O referido grupo terá até 31 de dezembro de 2025 para o desenvolvimento das atividades pactuadas com a diretoria da ABEn Nacional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA

Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem

Gestão 2022-2025